



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.505

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2005

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3452, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do art. 55 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 e no § 3º do Art. 22 da lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam transformadas, sem aumento de despesa, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 01 de fevereiro de 2005, as seguintes vagas

dos respectivos cargos:

I. 01 vagas do cargo de Assessor I – símbolo DGA-03, em 02 vagas do cargo de Assistente II- símbolo DGA-08, 01 vaga do cargo de Coordenador de Serviço- símbolo DGA-06 e 01 vaga de cargo de Gestor de Processo - símbolo DGA-07;

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA/GAB Nº 143, DE 01 DE MARÇO DE 2005

“Nomeia Joseph Espindola”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 53 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado JOSEPH ESPINDOLA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo DGA-7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de março de 2005

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 144, DE 01 DE MARÇO DE 2005

“Nomeia Julio César Ribeiro Dias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 53 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado JULIO CESÁR RIBEIRO DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de março de 2005

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suiypene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Mário de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hermendes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias**PORTARIA/GAB Nº 145, DE 01 DE MARÇO DE 2005***“Nomeia Laudelina Francisco”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 53 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada LAUDELINA FRANCISCO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo DGA-8, lotada na Agência de Comunicação Popular, a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de março de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 147, DE 01 DE MARÇO DE 2005*“Nomeia Ataulfo Alves Stein Neto”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 53 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado ATAULFO ALVES STEIN NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, a partir de 02 de março de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de março de 2005

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 148, DE 01 DE MARÇO DE 2005.*“Exonera João Bosco Sarubbi Mariano - IMAM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assessor I”, símbolo DGA-03, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a partir de 01 de março de 2005.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 01 de março de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 149, DE 01 DE MARÇO DE 2005*“Nomeia João Bosco Sarubbi Mariano”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 53 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DGA-3, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a partir de 02 de março de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de março de 2005

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 150, DE 01 DE MARÇO DE 2005*“Revoga Designação do servidor Marcelo Wedson João da Silva, do exercício de função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada, a partir de 17 de fevereiro de 2005, a designação do servidor efetivo MARCELO WEDSON JOÃO DA SILVA, do exercício da função de confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, designado através da Portaria nº 040, de 21 de janeiro de 2005.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 01 de março de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA/GAB Nº 151, DE 01 DE MARÇO DE 2005

“Revoga Designação da servidora Julia Graciela de Oliveira, do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada, a partir de 21 de fevereiro de 2005, a designação da servidora efetiva JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA, do exercício da função de confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, designada através da Portaria nº 60, de 26 de janeiro de 2005.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 01 de março de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 152, DE 01 DE MARÇO DE 2005

“Designa servidora Julia Graciela de Oliveira para exercer Função de Confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designada JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA para exercer a função de confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAÍ 1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 01 de março de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 153, DE 01 DE MARÇO DE 2005

“Nomeia João Luiz Ruas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 53 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de

2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado JOÃO LUIZ RUAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, símbolo DGA-6, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de março de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 154, DE 01 DE MARÇO DE 2005

“Nomeia Jaime Mel de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 53 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado JAIME MEL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo DGA-8, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de março de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 155, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

“Exonera Lucimei Couto Alencastro Ferreira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, LUCIMEI COUTO ALENCASTRO FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 fevereiro de 2005.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2005, revogadas

Portarias

as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de março de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 156, DE 07 DE MARÇO DE 2005

“Nomeia Daguiomar Rodrigues de Moraes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 53 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado DAGUIMAR RODRIGUES DE MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-7, lotado na Diretoria do Orçamento Participativo, a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de março de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 041/2005/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da execução de serviços de ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Araporã (Ext. da Escola Tengatui Marangatú) – local: reserva Indígena Bororo – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SÃO JOSÉ CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Dourados/MS., 11 de março de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 048/2005/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da aquisição de materiais para composição de massa asfáltica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PEDREIRA ITAPORÃ LTDA., nos itens 01, 02 e 03.

Dourados/MS., 15 de março de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 189/2005/SLC/PMD
CONVITE N.º 017/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da execução de serviços de complementação da elaboração de Termos de Referência das

ações previstas no Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais – PEMAS – do Programa HBB/BID - Dourados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSULTORIA, ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 16 de março de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 056/2005/SLC/PMD
CONCORRÊNCIA N.º 003/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade “Concorrência”, cujo objeto é a aquisição de produtos médico-hospitalares para uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 18 de abril de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratações, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhido no Banco do Brasil S/A. - Agência 0391-3 - Conta n.º 12.081-2, ou na Tesouraria do Município de Dourados. Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 16 de março de 2004.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 163/2005/SLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade “Tomada de

Licitações

Preços”, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (laticínios e produtos de padaria) para consumo nos Centros de Educação Infantil Municipais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 04 de abril de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratações, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 16 de março de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 158/2005/SLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade “Tomada de Preços”, cujo objeto é a execução de serviços de transporte de crianças do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do

Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 05 de abril de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratações, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 16 de março de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Técnica Engenharia Ltda.

PROCESSO: Carta Convte n.º 010/05

OBJETO: Execução de serviços de reforma da Escola Municipal Francisco Hibiapina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos

2.053 – Manutenção de Encargos do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 45 (Quarenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 39.753,35 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2005.

Secretaria Municipal de Educação

Extratos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MARIA SANTINA DE SOUZA ALBERINI

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. NELSON DE ARAÚJO, 307 - TÉRREO

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

VIGÊNCIA: 01/02/2005 À 30/06/2005.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: IRACEMA MARIA CAVALCANTE PRADO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1.986 – 1º ANDAR.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VIGÊNCIA: 01/02/2005 À 30/06/2005

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MELCHIADES PRADO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1986 – TÉRREO.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

VIGÊNCIA: 01/02/2005 À 30/06/2005.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: LUIZ MARIO ALBERTINO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. NELSON DE ARAÚJO, 307 – 1º ANDAR

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

VIGÊNCIA: 01/02/2005 À 30/06/2005.

Resolução**RESOLUÇÃO/LC Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2005.***"Dispensa de Licitação"*

A Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de um profissional para prestação de serviços na área administrativa do Município, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 10 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 10 de março de 2005.

Mário Cezar Tompes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Editais**EDITAL Nº. 01/2005/SEMGP/HU- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE DOURADOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe conferida no subitem 7.5.4 do Edital n.º. 001/2005/SEMGP/HU, divulgam as alterações do subitem 2.1.1. e do ANEXO I – Condições de Seleção e Trabalho dos Ocupantes das Funções, do Edital n.º. 001/2005/SEMGP/HU, publicado no dia 17 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1. Subitem . 2.1.1. No ato da entrega do envelope, o candidato preencherá uma ficha com os dados pessoais, que será conferida, carimbada, assinada e afixada ao envelope pelo servidor que receber, bem como lhe será fornecido o comprovante de inscrição. A inscrição poderá ser feita por outra pessoa, desde que apresente procuração do candidato para realização da inscrição, devidamente autenticada em cartório.

2 . ANEXO I**CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E TRABALHO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES**

Função	Requisito	Condições de Seleção	Vaga	Carga Horária	Acréscimo de Carga Horária	Remuneração Mensal (R\$)
Auxiliar de Enfermagem	Nível Médio	Avaliação de Currículo, Prova Objetiva e Entrevista	30	44h/sem.	-	RS\$441,84
Enfermeiro	Nível Superior	Avaliação de Currículo e Entrevista	12	30 h/ sem.	12 h	RS\$1.195,58
Farmacêutico Bioquímico	Nível Superior	Avaliação de Currículo e Entrevista	04	30 hs	10h	RS\$961,66
Medico Anestesiologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículo e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	RS\$1.195,58
Medico Cirurgião Vasculista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículo e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	RS\$1.195,58
Medico Cirurgião Tórax	Título de Especialidade	Avaliação de Currículo e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	RS\$1.195,58
Medico Infectologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículo e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	RS\$1.195,58
Medico Endocrinologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículo e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	RS\$1.195,58
Medico Radiologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículo e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	RS\$1.195,58
Medico Pneumologista	Título de Especialidade	Avaliação de Currículo e Entrevista	01	20hs/sem.	20hs/sem.	RS\$1.195,58
Técnicos de Enfermagem	Nível Médio	Avaliação de Currículo Prova Objetiva E Entrevista	40	44hs/sem.	-	RS\$590,70
Técnico de Laboratório	Nível Médio	Avaliação de Currículo Prova Objetiva e Entrevista	06	44hs/sem	-	RS\$441,84

Dourados/MS, 18 de março de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretor-Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Editais

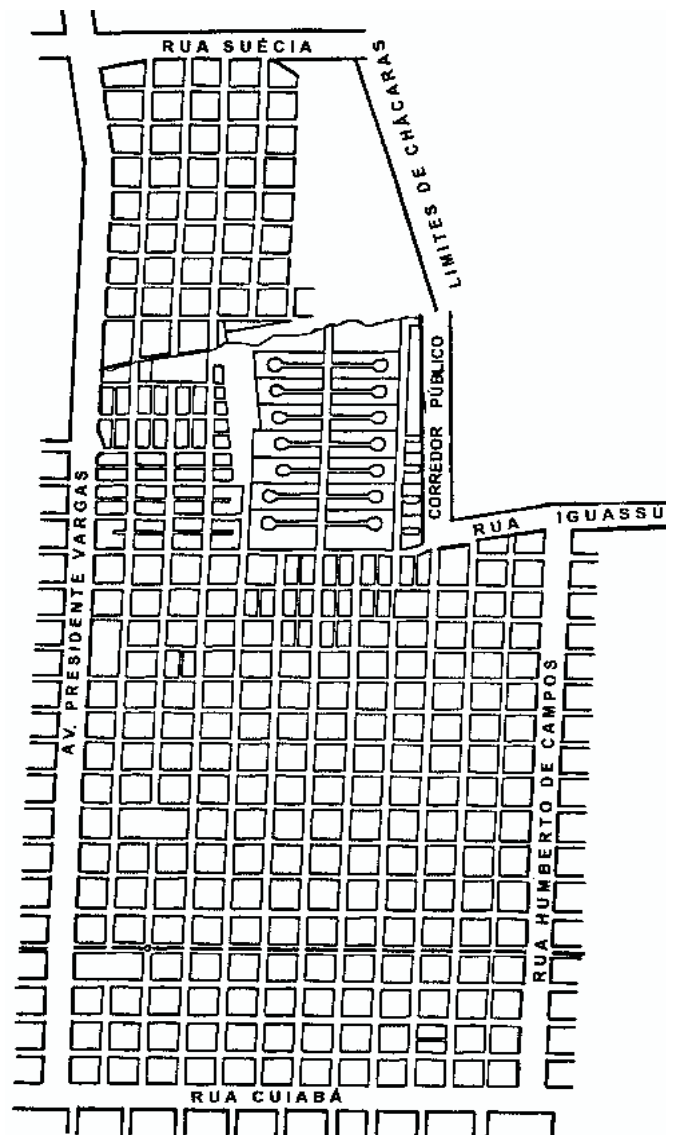
Prefeitura Municipal de Dourados
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Edital de Notificação de Roçada de Terrenos Baldios nº 003/2005

A Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMHSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios, localizados nos bairros do perímetro compreendido entre os limites e/ou vias abaixo descritas, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei n.º 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Setor 03**Limites:**

Rua Suécia, Limite de Chácara, Corredor Público, Rua Iguassú, Rua Humberto de Campos, Rua Justino Amaro de Matos, Rua Ignácia Genoveva de Matos, Rua Cuiabá, Av. Presidente Vargas.

**Bairros que englobam o setor:**

Jd. Europa, Altos da Paineiras, Jd. Vladomiro A. Monteiro, BNH II e III Plano, Portal de Dourados, Portazinho, Vila Santana, Cidade Áurea, Jd. Vital, Vila Tonani I, Vila Corumbá, Vila Planalto, Vila Melo, Vila Lili, Jd. Central, Vila Helena e Vila Sulmat